



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00148

Solicitação de intensificação de rondas na região de Vila Hortolândia.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidência
19/05/2009

Considerando que os moradores de Vila Hortolândia estão solicitando a realização de rondas ostensivas no bairro, por parte da Polícia Militar, principalmente nas ruas Anna Rodrigues Barbosa e Benedito Godoy Ferraz;

Considerando que o tráfico de drogas está intenso naquela região e, por diversas vezes, as pessoas residentes do entorno estão encontrando traficantes agindo nas proximidades da E.E. Prof. Adoniro Ladeira;

Considerando que a situação é muito grave, já que alunos estão sendo abordados pelos aliciadores;

Considerando que já foram registradas denúncias através do canal "Disque Denúncia",

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas na referida localidade.

Sala das Sessões, 19/05/2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"



www.polmil.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Jundiaí, 26 de maio de 2009.

OFÍCIO Nº 11º BPM/I-131/03/09

Do Comandante do Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Intensificação do policiamento ostensivo e preventivo.

Referência: 1) Of. PR/DL 313/2009, da Câmara Municipal de Jundiaí, datado
de 19 de maio de 2009 e apenso;2) Of. PR/DL 316/2009, da Câmara Municipal de Jundiaí, datado
de 19 de maio de 2009 e apenso;3) Of. PR/DL 317/2009, da Câmara Municipal de Jundiaí, datado
de 19 de maio de 2009 e apenso.

DÉ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

09/06/2009

Considerando o contido no documentação referenciada, que solicita a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo em logradouros do Município de Jundiaí (*Vila Hortolândia, área do 2º Distrito Policial e Jardim São Camilo e Vila Aparecida, área do 3º Distrito Policial*), esclareço a Vossa Excelência que o 49º BPM/I (*sediado na Av. Barão do Rio Branco, 318, Vila Arens*) é o responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública nas aludidas localidades, assim sendo, providenciamos a remessa dos respectivos expedientes àquela Organização Policial Militar (OPM), para prover a adoção das medidas que o caso requer.

Agradecendo a iniciativa do nobre Edil, que se consubstancia na legítima representação do interesse popular, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e/ou solicitações, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

WALTER GOMES MOTA

Tenente Coronel PM Comandante

ece/ece/rpm